MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Identificação do Solicitante	
Secretaria Solicitante	Secretaria de Obras
Responsável pela Requisição:	Claudeomir Karnopp
Data	08/08/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - O objeto do presente estudo é para realização de projeto para regularização do loteamento Habitar Brasil.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

2.1 - A presente aquisição/contratação está prevista no Plano Anual de Contratação: ( ) sim (X) não

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente serviço visa a regularização de 22 lotes construídos do loteamento Habitar Brasil de propriedade do Município.
A empresa deverá realizar todos projetos e os serviços técnicos complementares para elaboração das escrituras.
Todos os custos de pessoal, equipamentos, transporte, ARTs, entre outros são de responsabilidade da empresa.
Os custos com taxas em órgãos públicos envolvidas no processo são de responsabilidade do município.
A empresa deverá fazer o encaminhamento e acompanhamento do processo no tabelionato para elaboração das escrituras.
A empresa deverá apresentar ART de todos os serviços prestados.
Pagamento até 20 dias após emissão da nota fiscal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 - Valores de referência e quantidade estimada:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	Valor unitário de referência (R$)
1	1	Un	Elaboração de mapa e memorial descritivo do loteamento	**1.400,00**
2	1	Un	Projeto hidráulico do loteamento	**4.900,00**
3	1	Un	Projeto esgoto pluvial do loteamento	**4.900,00**
4	1	Un	Projeto elétrico do loteamento	**5.800,00**

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEOMIR KARNOPP e WILLIAN BRUNO LEOPOLD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/6675-4B74-1E55-BF03 e informe o código 6675-4B74-1E55-BF03

5	1	Un	Encaminhamento e acompanhamento do processo no tabelionato	**4.800,00**
6	1	Un	Responsabilidade técnica	**850,00**

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 - Conforme pesquisa de mercado realizada para a solução da necessidade administrativa, sob o aspecto técnico e econômico, será realizada a contratação da empresa GS Engenharia e Incorporadora CNPJ: 47.704.098/0001-21
5.2 - Foi solicitado orçamento para várias empresas conforme consta em anexo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor total R$ **22.650,00**
6.2 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025 na classificação abaixo:
Secretaria Municipal de Obras – Código 6976

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - A solução proposta é a contratação de empresa conforme especificado no item 3, 4 e 5 deste ETP.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 O objetivo do serviço é a regularização do Loteamento Habitar Brasil para entregar as escrituras definitivas aos proprietários.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - Indicamos os servidores abaixo relacionados para atuar como gestor e fiscais do contrato que devem ser nomeados por portaria:

Gestor do contrato			
Nome	**CPF**	**EMAIL**	**FONE**
Willian Bruno Leopold	034.272.790-73	obras@valedosol.rs.gov.br	(51) 9 9709 2785
Fiscal Administrativo			
Nome	**CPF**	**EMAIL**	**FONE**
Roselaine Pereira Santa Catharina	561.885.600-04	contratos@valedosol.rs.gov.br	(51) 9 9709 2785
Fiscal Técnico			

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEOMIR KARNOPP e WILLIAN BRUNO LEOPOLD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/6675-4B74-1E55-BE03 e informe o código 6675-4B74-1E55-BE03

Nome	CPF	EMAIL	FONE
Claudeomir Karnopp	719.108.080-91	planejamento@valedosol.rs.gov.br	(51) 9 9709 2785

10.2 - Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:
a) elaboração de minuta do contrato;
b) encaminhamento do processo para análise jurídica;
c) realização de empenho; e
d) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 - Vislumbram-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.
Vale do Sol, 08 de agosto de 2025

_____
Claudeomir Karnopp
Responsável pela elaboração

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 08/08/2025

_____
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEOMIR KARNOPP e WILLIAN BRUNO LEOPOLD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/6675-4B74-1E55-BE03 e informe o código 6675-4B74-1E55-BE03

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6675-4B74-1F55-BF03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEOMIR KARNOPP (CPF 719.XXX.XXX-91) em 08/08/2025 13:01:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WILLIAN BRUNO LEOPOLD (CPF 034.XXX.XXX-73) em 08/08/2025 14:34:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/6675-4B74-1F55-BF03